



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 16/03/2021 LEI Nº 1109 DE 16 de MARÇO DE 2021 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 16 de 03 de 2021

Victoria Pinheiro Roveda
Assessora de Gabinete
Mat. 2176

Denomina Ponte sobre o Rio Goiabeira, Localidade de Salto dos Marianos, São José do Cerrito, e dá outras providências.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de PONTE ELIAS PEREIRA ORTIZ a ponte localizada sobre o Rio Goiabeira, Localidade de Salto dos Marianos, Município de São José do Cerrito/SC.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Cerrito/SC, em 16 de março de 2021.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei em 16 de março de 2021.


JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE GABINETE

Recebi em 17/03/21
Protocolo 2015
Pag. 98 v/B

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 17/03/2021 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 17/03/2021

